

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024

Questionamentos da empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 21.982.891/0002-80.

Ao
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS - COREN-GO
A/C: Comissão de Licitação

O Edital em tela, no seu formato atual, detalha condições que poderiam ser revistas, em nossa análise, pequenas e sutis alterações nos requisitos trariam ampliação da disputa, favorecendo a busca e seleção da proposta mais vantajosa, gerando economia ao erário público.

Questionamento 1-

Solicitação edital:

4.1.2.13. Painel de operação: visor gráfico, de quatro linhas ou superior, operação touchscreen ou por meio de botões.

Após a análise do edital, observamos as exigências acima relacionadas ao painel de operação e, observamos que a exigência de visor gráfico, de quatro linhas, é idêntica a do modelo de referência, podendo trazer restrição ao processo.

Entretanto, visando a ampliação da disputa, entendemos que se ofertarmos equipamentos com painel de operação com botões, o mesmo será aceito e não será exigido visor gráfico, de quatro linhas. Nosso entendimento está correto?

Caso não sejam aceitas as sugestões apresentadas, as quais objetivam a ampliação da disputa e certamente resultarão em maior economia ao governo, visando ao Princípio da Publicidade, pedimos informar a decisão. Agradecemos pela atenção, enquanto aguardamos resposta ao questionamento apresentado.

Atenciosamente
Myllena Lira Xavier - Diretora
Contatos: (61) 3226-9313 / (61) 98491-6171, Myllena.xavier@4udigital.com.br,
viviane.ramos@4udigital.com.br

RESPOSTA:

O presente questionamento foi encaminhado à área técnica a qual procedeu com a seguinte resposta:

“Prezado, após análise detalhada do edital e das especificações técnicas exigidas, informamos que a substituição do visor gráfico de quatro linhas por um painel de operação com botões não atende aos requisitos estabelecidos. A exigência do visor gráfico é fundamental para garantir a funcionalidade e a usabilidade esperadas para o equipamento.

Agradecemos a compreensão e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Diogo Freire – Assessor de T.I.”

Goiânia, 03 de dezembro de 2024.

Thiago Moura Marra - Pregoeiro